## AGE Plebiscitária — Táxi Aéreo — Início 3/11 — 9h — Deliberação da nova proposta de renovação da CCT

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas — SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea "a", combinado com os artigos 20, 21, caput e  $\S4^{\circ}$ , 22, caput e  $\S2^{\circ}$ , 24, 25 "c" e parágrafo único, "b", 30 caput e  $\S 3^{\circ}$  e 31,  $\S 1^{\circ}$ , todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA que operem em Empresas de Táxi Aéreo e que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 30 de outubro de 2025, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 03 de novembro de 2025, às 09h, e encerrada no dia 04 de novembro de 2025, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação da proposta apresentada pelo SNETA, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho do Táxi Aéreo 2025/2027.

São Paulo, 29 de outubro de 2025 Tiago Rosa da Silva